



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0226/98 DE 22 DE ABRIL DE 1.998.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AO SRº. HÉLIO DE OLIVEIRA
DÓREA.**

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

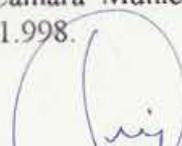
Art. 1º. - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao SR. **HÉLIO DE OLIVEIRA DÓREA.**

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de abril de 1.998.


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


FLAMÍNIO GRILLO
VICE-PRESIDENTE


GERALDO PEDRO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Reg. as fis. nº 239

Do Livro próp. nº 001-A

Em 22 | 04 | 98

